O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 039/2025

(Gabinete do Vereador Edmilson Francisco de Sousa)

Sugere ao Deputado Federal LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO, para que, disponibilize e insira o (ProVB), Programa de Vendas em Balcão, grãos como SOJA, TRIGO e TORTA aos produtores rurais no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando que, o programa de vendas em balcão, grãos como SOJA, TRIGO e TORTA iria ser de grande valia e proporcionaria dias melhores para os produtores rurais do município de Currais Novos. Tendo em vista que, o referido programa disponibiliza estoques públicos do governo federal a pequenos criadores por meio da venda direta. Para fazer o uso dos produtos é necessário registro prévio no sistema de cadastro nacional de produtores rurais, público do PAA, Cooperativas, Associações e demais agentes (Sican). Com o cadastro feito, o produtor deve comparecer a uma unidade da companhia levando cópia do RG e CPF, além de comprovantes de identificação de endereço, de qualificação de suas atividades e de escala de produção/consumo. A importância da inclusão desses grãos para os produtores rurais seria de suma relevância. Esperamos contar com o apoio dos Orgãos Competentes.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa ao senhor LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO (endereço: Gabinete 724 - Anexo IV- Câmara dos Deputados- Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes- Brasília – Brasil – CEP 70160-900 – CNPJ: 00.530.352/0001-59).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Data: 22/04/2025 13:17:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador